



EDITAL

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2017

Do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª série do Ensino Médio

O Diretor Geral do Colégio Santo Inácio, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital e estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2017.

1. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

1.1. A admissão de novos alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental (EF) e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio (EM) será feita através dos critérios abaixo relacionados:

- Inscrição no prazo estipulado neste Edital;
- Participação e aprovação em atividades de avaliação.

1.2. Havendo um número de candidatos aprovados maior do que o número de vagas, serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:

- a) Resultado da avaliação;
- b) Adequação à faixa etária;
- c) Irmãos matriculados no Colégio;
- d) Filhos de professores e funcionários;
- e) Filhos de antigos alunos.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Período: **23 de julho a 31 de agosto de 2016.**

2.2. Procedimentos:

2.2.1. Preenchimento do cadastro eletrônico da inscrição pelo site do Colégio na internet – <http://selecao2017.santoinacio-rio.com.br/sistemaselecao>.



2.2.1.1. O nome do candidato no cadastro de inscrição deverá se apresentar completo, de acordo com a certidão de nascimento.

2.2.2. Impressão do boleto bancário referente a taxa de inscrição e pagamento em qualquer banco até a data do vencimento, **8 de setembro de 2016.**

2.3. Da taxa de inscrição

2.3.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

2.3.2. A taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma condição.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

ANO/SÉRIE	TURNO	VAGAS
2º ano do Ensino Fundamental	Tarde	20
3º ano do Ensino Fundamental	Tarde	20
4º ano do Ensino Fundamental	Manhã	5
5º ano do Ensino Fundamental	Manhã	5
6º ano do Ensino Fundamental	Tarde	30
7º ano do Ensino Fundamental	Tarde	10
8º ano do Ensino Fundamental	Tarde	15
9º ano do Ensino Fundamental	Manhã	20
1ª série do Ensino Médio	Manhã	30
2ª série do Ensino Médio	Manhã	15

3.1. Não haverá processo de admissão de alunos novos para o ano letivo de 2017 para a 3ª série do Ensino Médio.

3.2. O Colégio Santo Inácio se reserva o direito de definir vagas para os anos e as séries conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos.



4. DA VISITA ÀS INSTALAÇÕES DO COLÉGIO

4.1. Haverá uma visita guiada para os candidatos conhecerem as dependências do Colégio Santo Inácio no dia **24 de setembro de 2016, das 9h às 11h**.

4.2. Portões de entrada:

- Para candidatos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: Rua Eduardo Guinle, 37;
- Para candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio: Rua São Clemente, 226.

4.3. Essa visita não é obrigatória.

5. DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

5.1. Realização da avaliação

Ano/Série	Atividade	Data	Horário
2º ano do Ensino Fundamental	Prova de Português e Matemática	29/10/2016	9h
3º ano do Ensino Fundamental	Prova de Português e Matemática	22/10/2016	9h
4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª série do Ensino Médio	Prova de Português	22/10/2016	9h
	Prova de Matemática	29/10/2016	9h

5.2. Portões de entrada:

- Para candidatos do 2º ao 6º ano do Ensino Fundamental: Rua Eduardo Guinle, 37;
- Para candidatos do 7º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio: Rua São Clemente, 226.

5.3. Procedimentos:

5.3.1. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência.

5.3.2. Não haverá tolerância em relação ao horário indicado para início do exame.



5.3.3. Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente:

- Comprovante de inscrição com foto recente 3x4;
- Documento de Identidade (cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade);
- Material solicitado para os testes constantes no item 8.

5.3.4. Os pais ou acompanhantes não terão acesso às salas de prova.

5.3.5. É proibido portar quaisquer aparelhos eletrônicos durante os testes, sob pena de desclassificação.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados dos candidatos a todas as séries serão divulgados no dia **21 de novembro de 2016**.

6.2. A lista dos candidatos classificados será divulgada no site do Colégio pelo número de inscrição.

6.3. Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação”.

6.4. Não haverá segunda chamada, vista e/ou revisão de resultados.

6.5. No caso da existência de vagas adicionais, os candidatos aprovados serão convocados até a data de **15 de dezembro de 2016**.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Datas

As datas de matrícula serão informadas junto à relação dos candidatos classificados em cada série.

7.2. Documentos necessários para a matrícula:

- a) Requerimento de matrícula, fornecido pelo CSI, devidamente preenchido, sem rasuras e assinado por ambos os pais/responsáveis legais;
- b) Termo de Adesão Contratual, em duas vias, fornecido pelo CSI, devidamente preenchido, sem rasuras, assinado pelo CONTRATANTE, inclusive com as assinaturas das testemunhas;



- c) Cópia da certidão de nascimento do candidato;
- d) Cópia do CPF do candidato;
- e) Cópia do RG do candidato, para o Ensino Médio;
- f) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Atestado de saúde e aptidão para a prática de Educação Física;
- h) Comprovante de tipo sanguíneo e Fator RH (de acordo com a Lei Estadual nº 6.683 de 15/01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16/01/2014);
- i) Declaração de transferência com aprovação (provisório) e histórico escolar do colégio de origem;
- j) Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro;
- k) Cópia do CPF e RG dos pais;
- l) Cópia do CPF e RG dos representantes legais (acadêmico e financeiro) do candidato;
- m) Atestados que comprovem deficiência, como consta no texto da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, caso aplicável;
- n) Atestados que comprovem necessidades especiais para realização de provas e testes.

7.2.1. No caso de pais separados, é obrigatória a comprovação da guarda do menor mediante cópia do documento oficial.

7.3. Além da entrega da documentação, a confirmação da matrícula ocorrerá apenas após verificação da inexistência de pendências financeiras junto aos órgãos de proteção ao crédito.

8. DOS PROGRAMAS (Clique [aqui](#) e veja os programas das provas)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



9.1. A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2017 implicará na ciência e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9.2. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as Normas Complementares que porventura vierem a ser publicadas pelo Colégio Santo Inácio em seu site.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Direção Geral do Colégio Santo Inácio.

9.4. O Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2017 está registrado em Cartório.

9.5. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no site www.santoinacio-rio.com.br, está também disponível para consulta na Secretaria Geral do Colégio Santo Inácio, conforme decisão da Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2017.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2016.

Pe. Luiz Antônio de Araújo Monnerat, sj

Diretor Geral do Colégio Santo Inácio

